



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO VINCULADA Nº021/2022

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 em acordo com lei Municipal nº 3.717/04, lei Municipal 3.596/02, Decreto Municipal 3.372/17, e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
1.1 Nº 29.082/2021	
2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME: ENERGEA PATROCINIO LTDA	2.2. CNPJ/CPF: 40.820.878/0001-98
2.3. ENDEREÇO: ÁREA RURAL	
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO	
3.1. NOME: FAZENDA ESMERIL, LUGAR DENOMINADO PONTE VELHA – MAT. 52.446 E 52.447.	3.2. CNPJ/CPF:
3.3. ENDEREÇO: Entrada de Patrocínio á Cruzeiro da Fortaleza, km 5 virar á esquerda.	
4. DADOS DO EXPLORADOR	
4.1. NOME: ENERGEA PATROCINIO LTDA	4.2. CNPJ/CPF: 40.820.878/0001-98
4.3. ENDEREÇO: ÁREA RURAL	
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO	
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 164 árvores isoladas.	
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Para implantar a atividade de usina fotovoltaica.	
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	14, 69,45 hectares.
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1 X (Latitude): 294579.23 m E Y (Longitude): 7904501.06 m S
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (X) NÃO	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA	
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: ****	5.8. Nº DE INDIVÍDUOS: INDEFERIDAS: ****
6. MATERIAL LENHOSO	
6.1. RENDIMENTO: 47,9072 m³ de LENHA	6.2. DESTINAÇÃO: Será utilizado no próprio imóvel para consumo.
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Será o valor monetário de 0,1 Unidades Fiscais do Município-UFM por individuo a ser plantado, ou seja, na proporção de 1:2 em relação as árvore isolada nativas deferida ao corte. Neste caso, 164 árvores isoladas nativas, tendo assim a compensação: 328 um x R\$ 471,16 x 0,1 = R\$ 15.454,05 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).	
7. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO	
8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***	8.2. SESSÃO:***
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***	
9.0 DOCUMENTO VINCULADO	
9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:	Licenciamento Ambiental Simplificada com Supressão de Árvores Isoladas, Nº 021/2022

OBSERVAÇÃO:

*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



VÁLIDA POR TRÊS ANOS, com vencimento em 09 de maio de 2025.

Patrocínio, 09 de maio de 2022

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente CODEMA

ANEXO I

Processo nº 29.082/2021

Licenciamento Ambiental Simplificada com Supressão de Árvores Isoladas Nº 021/2022

Requerente: ENERGEA PATROCÍNIO LTDA

FAZENDA ESMERIL, LUGAR DENOMINADO PONTE VELHA – MAT. 52.446 e 52.447.

Croqui da área autorizada



Em amarelo área arrendada, em roxo área onde não pode ocorrer intervenção ambiental por causa do TAC com o Ministério Público e em verde área de Reserva Legal e APP.